

Defensoria Pública do Estado
- DPE -

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO NÍVEL I – SUBSTITUTO

EDITAL N.º 3/2005 – DP/ES, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em atenção ao subitem 5.4.7.8 do Edital n.º 1/2005 – DP/ES, de 21 de novembro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* de 22 de novembro de 2005, torna pública a relação dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Nível I – Substituto que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos e indeferidos.

1 Relação dos candidatos em ordem alfabética que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos.

Adriana Alves da Costa / Adriana Batista Lobão / Adriana do Nascimento / Ailton Felisberto Alves Filho / Alan de Freitas Rosseti / Albino Manoel Aurélio dos Santos / Alessandra de Souza Hecher / Alessandra Pádua Modenesi / Alessandro Tiago Silva Dutra / Alexandre Corsini Pagani / Alice Simplicio da Silva / Aline Guedes Jacob / Almir Cipriano Junior / Amanda Silva da Costa Laurindo / Ana Luiza Guimarães Oliveira / Ana Paula Boeker / Anderson Dutra Tebaloi / Anderson Jácome dos Santos / André Fermo Monteiro Bastos / André Luiz Moura Portela / Andressa Aparecida Mattos Oliveira Caoduro / Andrezza de Fiume Silva / Angela Maria Baratella / Aressa Lemos de Souza / Aurea Scarpatti de Oliveira / Bethânia Filtz Schmidt / Bonfília Almeida Amarial Lima / Brenda Oliveira Damasceno / Bruno Aloim Sabbagh / Bruno de Castro Queiroz / Bruno de Freitas Lima / Bruno Vello Ramos / Carlos Durval Barreto Benevide / Carlos Furtado de Melo Filho / Carlos Gustavo Lorenzoni Buaz / Carolina Gaigher Tobias / Carolina Giacomin / Carolina Novais Servante / Caroline Mamede Laranja da Conceição / Caroline Valli dos Reis / Cláudia Demattê de Freitas Coutinho / Cristiane Araújo de Mattos / Cristiane Piassi / Cristina Daher Ferreira / Daniel Jabour Baptisti / Daniela de Souza Falke / Danielle Borges de Abreu / Danielle Saade Fortaleza Chalub / Dayla Meneghel Pereira / Diego Ramirez Grigo Silva / Douglas Andrade de Amorim / Eduardo Dalla Maia / Elaine Polissen / Eliaidina Wagner Oliveira da Silva Matos / Elvis Siqueira de Almeida / Emily Dall'orto Gava / Emmanuelle Braga Magalhães / Erica Afonso de Carvalho / Fabiano Lepre Marques / Fabiany Binda Wruch / Fábio Coutinho Lobo / Fábio Rizzo Errera / Fabiola de Souza / Fabricio Crespo Nogueira Mendonça / Fátima de Lourdes Modenese / Fernanda Alves Bertoldo e Silva / Fernanda de Azevedo Melo / Fernanda Feitosa de Assis / Fernanda Maria Mendes Barbosa / Fernanda Serpa Brotto / Flávia Campana Tedesco / Flávia Silva de Monteiro / Flávio Narciso Campos / Frederico Abreu / Frederico Guilherme Siqueira Campos / Gabriella Gonçalves Freire / Georgia Ataíde Ferreira / Giovana da Silva / Gisele Helmer Bremerkamp / Giselle Garcia / Graciandre Pereira Pinto / Graziela Alves de Melo / Gustavo de Gouveia Ferreira dos Santos / Gustavo Henrique da Silva Andrade / Harllen Diniz do Vale Nascimento / Helaine da Silva Pimentel Pereira / Helen Aparecida Abrantes Caires / Hellen Synthia Spinasse / Heloisa Helena Vieira Araújo / Humberto Mileip Duarte Machado / Ingrid Silva de Monteiro Pascoal / Isabela Vieira Liberato / Izabela Brite Fernandes / Janaina dos Santos Beriba / Janaina Farias Graziotti / Janaina Maria Marim / Janine Cruz Ramalho / João Paulo Lecco Pessotti / Joel Ferreira da Silva Junior / Joilson de Oliveira Alves / Jordano Bruno Gazperazzo Leite / José Guilherme Barbosa de Oliveira / José Ricardo Machado Milagres / Josiel Pampolini da Silva / Julia Gonçalves e Gonçalves / Julia Lyrio Pereira / Juliana Gadiolli Fabris / Juliana Lucindo de Oliveira / Juliana Vieira Simões / Juliano Pimentel Pereira / Jullierme Favarato Vassoler / Julyana Zanon Schettini / Kaio Cesar Grassi Pizetto / Kamilla Mendes Vieira da Silva / Kamilla Renata Teixeira / Karina Favarato Vassoler / Karina Santana Lopes / Karla Rodrigues Balbi Furtado / Katiane Xavier Carvalho de Jesus / Katylee Tavares Lemos / Lara Baptista Vidaurre / Lara Moura Nicácio / Larissa Mota Marchesi / Lauro Adyr Moura Junior / Leandro Barbosa Coitinho / Leandro Barbosa Moraes / Leonardo Andrade de Araujo / Leonardo Martins Gabrieli / Leonardo Pereira Chagas / Leticia Apolinário Rody / Livia Millere Brahim Pinha / Lorena Marchezi Bruschi / Lorena Pinto Barboza / Lorenzo Dalla Bernardina Disep / Luciana de Aguiar e Miranda / Luciana Helena Cordeiro / Luciana Santos Viana de Souza / Luciano Mello de Souza / Luciano Rocha de Oliveira / Luiz Antônio França Gomes / Magnus Antonio Nascimento Colli / Manoela Fani Dias Resende / Marcela Pinto Modenesi / Marcelo Amaral Kamonech / Marcelo de Castro Queiroz / Marcelo Dionísio de Souza / Márcia Carvalho Chrizóstomo / Marcio Melhem / Marcio Santolin Borges / Maria Carolina Vargas de Souza / Maria de Fatima Felix dos Santos / Maria de Fátima Hang Itabaiana / Maria Juclélia Fornazari / Mariana Pimentel Miranda dos Santos / Maristela Endringer Ribeiro / Marla Marcon Andrade Guimarães / Melissa da Silva Leite / Michelli Mozella Oliveira / Milena Perim do Carmo / Millena Januario Magioni / Millena Rocha Deolindo / Mira Laysa Dalmagro / Monique Libardi Lira / Moshe Dayan Rosa / Náya Kelly Soares / Natália Alonso Ferreira / Nildeval Ferreira Sten / Noelli Sagrillo Tonini / Núbia Lemos Guasti / Otávio Lisboa Rodrigues / Otilia Teófilo Costa Silva / Patricia Barcellos da Silva / Patricia Bettcher Martins / Patricia Martins Andrade / Patrício Cipriano / Paulo Expedito Amaral Neto / Pedro Arrivabene Neto / Polliana Moreira Moraes / Rafael Santos de Almeida / Rafaela Lima Emerich Gomes / Rafaela Ramos Silva / Rafaela

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
0103206362.010	FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS			
	Despesas com pagamento de pessoal e despesas de exercicios anteriores	3.1.90.11.00	0101	530.000
		3.1.90.92.00	0101	250.000
TOTAL				780.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
0103206361.010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	3.3.90.39.00	0101	40.000
		4.4.90.51.00	0101	10.000
		4.4.90.52.00	0101	75.000
0103206361.011	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS E INSTALAÇÕES	3.3.90.14.00	0101	6.578
		3.3.90.14.00	0133	28.671
		3.3.90.30.00	0101	5.344
		3.3.90.30.00	0133	8.247
		3.3.90.32.00	0101	2.671
		3.3.90.32.01	0133	4.123
		3.3.90.33.00	0101	7.961
		3.3.90.33.00	0133	12.287
		3.3.90.35.00	0133	65.640
		3.3.90.39.00	0133	20.341
		4.4.90.51.00	0133	31.137
0103206362.010	FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	3.3.90.14.00	0101	170.000
		3.3.90.39.00	0101	150.000
0103206362.011	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	3.3.90.39.00	0101	50.000
		4.4.90.52.00	0101	30.000
0103206362.012	ESTRUTURAÇÃO DO PLANEJAMENTO, DIREÇÃO E CONTROLE	3.3.90.32.00	0101	10.000
		3.3.90.39.00	0101	35.000
		4.4.90.52.00	0101	17.000
TOTAL				780.000

RETIFICAÇÃO

No Decreto N.º 1087-S, de 27.06.05, publicado no D.O. de 28.06.05, em seu anexo I:

Onde se lê:

Transferências ao Hospital Infantil Francisco de Assis, Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann.

Cachoeiro de Itapemirim e Hospital Madre Regina Protmann.

Leia-se:

Transferências ao Hospital Infantil Francisco de Assis, Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann.

Auditoria Geral do Estado - AGE -

PORTARIA N.º 011-R, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

APROVA A 7ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 98, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 17, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 7.840, DE 05.08.2004 E NA LEI Nº 7.969, DE 17.01.2005.

RESOLVE:

ART. 1º - PROCEDER NA FORMA DOS ANEXOS I E II A ESTA PORTARIA, A 7ª ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 001-R DE, 20 DE JANEIRO DE 2005.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
AUDITOR GERAL DO ESTADO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.103	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
0412406472.090	REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIAS			
	Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.1.90.11.00	0101	3.520
TOTAL				3.520

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.103	AUDITORIA GERAL DO ESTADO			
0412406472.090	REALIZAÇÃO DE AUDITÓRIAS			
		3.1.90.09.00	0101	1.100
		3.1.90.16.00	0101	2.420
TOTAL				3.520

Protocolo 44214

Schwanz / Rejane Maria Costa dos Santos / Renata Beatriz Oliveira Ferreira / Renata Borges Fontes / Renata Paterlini Mendes de Medeiros / Ricardo de Souza Castello Branco / Ricardo Finamore Teixeira / Rita de Cassia Guaycurus Pimenta / Rita Eliete Campostrini Tardin / Roberta Caridade Mariano de Campos / Roberto Galluzzi Costa Fraga / Robson Andrade Bergamin / Rodrigo Nunes Barreto / Rômulo Antonio Coelho Santana / Rosilene Alpoim Fantin / Samira Queiroz Castello / Sara Mansur Martinello / Sarita Moraes de Souza / Scheyla Marcris Foeger Roman / Sheila Dureles Ribeiro / Silvana Paula Soeiro de Castro / Silvane Ambrósio Chuquer / Sílvio Olímpio Negreli Filho / Simone da Silva Zani Erler / Simone Guddi da Silva Bortolini / Simoni Vassoler / Surama Camurugy Basílio / Tatiana Marques França / Tatyana Lélis da Matta e Silva / Thiago Bao Ribeiro / Thiago de Souza Pimenta / Thiago Ferreira dos Santos / Thiago Souza Baioco / Thiago Valbão Poleti / Thyago Brito de Mello / Tiago Balbino Azereado da Silva / Valéria Marcia Cardoso de Oliveira / Valeska Mesquita Pessoti / Veronica Dias Pinheiro / Verônica Fernanda Ahnert / Verônica Rodrigues Tristão Calmon / Waldiza Fernandes Rocha / Zilda Silva Almeida.

2 Relação dos candidatos em ordem alfabética que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**.

Alexandre Antonio Ramos Baptista / Aline Arrivabene Ramos / Aline Queiroz Oliveira / Aline Tannure Coelho / Alisson Barcelos Miranda / Ana Paula Santos / André Dias Ferreira Leão / André Perim de Souza / Andressa Antunes Coelho / Andressa Christina do Rozário Lima / Andressa Rachel Pêgo Pena / Ângelo Jardim de Carvalho / Ariela Rodrigues Loureiro / Bruna de Assis Puppim / Bruna Zampieri Hasselmann / Brunella Aguirre Von Randow / Bruno Albert / Bruno Peixoto Sant'anna / Bruno Rezende Santos / Camila de Farias Pinheiro / Carlo Cariello Neto / Cássio Jorge Tristão Guedes / Cristina Maia de Freitas / Cynara Soares Guerra / Cynthia Maria Soares / Daniel Castro e Melo / Daniel Pimentel Correa Santos / Debora Rossoni Sisquini / Eda Maria Del Fiume Silva / Edilson Lozer Junior / Edmilson Godinho Maria / Elimil Catein Barbosa / Elisângela Gonçalves de Lima / Endgel Rebouças / Erica Verissimo Espindula / Fabio Dal Col / Fabricio Gomes Thebaldi / Fabricio Santos Toscano / Fernanda Ferreira Celin / Fernanda Galon Arrigoni / Fernanda Garcia Bastos Poncio / Filipe da Silva Ramos / Flávia Amaral Garcia / Flávia Cristina Nolasco Ferreira / Flávio Campos Dias / Flávio de Lima Menezes / Flávio Marreco do Nascimento / Geciana Machado Guarçoni / Gerusa Sayuri Bessa Saito / Giselle Nara Merlos Penna / Grazziani Frinhanhi Riva / Gustavo Cabral Vieira / Heleno Aranjó de Andrade / Hugo Cezar Bortolon / Ingrid Stange Azevedo Guidoni / Janaina Tristão Faria / Jardel Cipriano Ramos / João Luiz Guerra Junior / Johane Amorim Campos / Jorge Eduardo Iglesias Lopes / Kamila Modulo Fardim / Karina Simoes Machado / Kely Cristina Sisquini Massoli / Kemper Machado Lazaro / Larissa de Matos Bijajoli / Leandro Paganoto Moura / Leano de Souza Vargas / Lenea Beltrame Estevam / Leticia Gadelha Rossi / Letuza Dias Tamer / Lilian Scheidegger Lopes / Lourdes Nazaré Grigio Silva / Luciana Albani Lucindo / Luciana Ferreira de Carvalho / Lucianne Marise Souza Tibo Ferreira / Lucyana Vieira Lança / Ludimilla de Matos Ferreira / Maira Dancos Barbosa Ribeiro / Marcela Arantes Andrião / Marcelo Vaccari Quartezani / Marcio Prado Santos / Maria Carolina Martins e Ortiz / Mariana Cunha Pinheiro / Marina Grassi Ceolin / Matheus Guerine Riegert / Maxwell Largura Gineli / Melina Vasconcellos Katsilis / Michelle Dalcamin / Michelle Freire Cabral / Moema Ferreira Giuberti / Nádia Vasconcelos Guio / Nathalia Fernandes Machado / Neiva Pinto Magalhaes / Nelisa Galante de Melo / Patricia Mattos Caldeira Brant / Patricia Scatolin / Paulo Castro Cabral de Macedo / Pericles Ferreira de Almeida / Priscila Perim Gava / Rafaela Maria Mareira de Campos / Ramide Rabello / Raquel Ribeiro Rhein / Raquel Venturin Linhalis / Renato Batista Matos Bitencourt / Roberta Vieira Pinto / Rodrigo Marques Rodrigues / Rodrigo Meneguelli Muniz / Rodrigo Reis Cyrino / Rodrigo Stephan de Almeida / Rosiane Rangel Batista / Ruy Barros Ruy / Sabrina Bornacki Salim Murta / Tatiana Teixeira de Abreu e Silva / Tereza Cristina Ataíde Cápua / Thais Baêta Santos / Thiago Tristão Lima / Tiago Silva Torres / Victor Valladão Machado Carvalho / Vitória Regina Oliveira Prederigo / Vivian Perez Campagnoli / Viviane Almeida Gouveia / Wanderson Prezotti / Zacarias Carraretto Filho.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar sua inscrição nas agências da CAIXA listadas no Anexo I do Edital n.º 1/2005 – DP/ES, de 21 de novembro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* de 22 de novembro de 2005, nos dias **15 e 16 de dezembro de 2005**, ou via Internet, até o dia **18 de dezembro de 2005**, conforme procedimentos descritos no referido edital.

3.1.1 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar a inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 3.1 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

3.1.2 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

3.2 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

FLORISVALDO DUTRA ALVES
Defensor Público Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
Protocolo 44152

VISITE NOSSO SITE
www.dioes.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEG -

ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA PELO DECRETO N.º 689-S/2005.

PORTARIA N.º 904-S, DE 13.12.2005.

NOMEAR, nos termos do Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46/94 de 31.01.94, **JAQUELINI MICELI CHICRALLA**, do cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível II, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA.

Protocolo 43606

PORTARIA N.º 905-S, DE 13.12.2005.

NOMEAR, nos termos do Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46/94 de 31.01.94, **CÁCIA MARIA PEREIRA**, do cargo em Comissão de Assessor Técnico, ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA.

Protocolo 43607

PORTARIA 906-S, DE 13.12.2005

NOMEAR, ALICE MARIA MOREIRA SALLES MARTINS, a partir de 01 de dezembro de 2005, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Hemocentro Regional – Vitória, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 43515

PORTARIAN.º 907-S, DE 13.12.2005.

NOMEAR ULISSES REISEN DE OLIVEIRA, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 43639

PORTARIA N.º 908-S, DE 13.12.2005.

NOMEAR, ANA CLAUDIA SILVEIRA CALASANS DOS SANTOS, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Assistência Jurídica, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 43655

PORTARIA N.º 909-S, DE 13.12.2005.

NOMEAR, ALTAMIRO GOMES DE NOVAES, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de

Segurança, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 43316

PORTARIA N.º 910-S, DE 13.12.2005.

NOMEAR, Marcos Vinicius Alves, de acordo com o art. 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46, de 31.01.94, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC04, da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Protocolo 43344

PORTARIA N.º 911-S, DE 13.12.2005.

TORNAR INSUBSISTENTE, a Portaria n.º 898-S, de 08 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial de 09 de dezembro de 2005.

Protocolo 44234

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT -

PORTARIA N.º 26-S, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 46, alínea "o" da Lei N.º 3.043, de 31 de Dezembro de 1975, e da Lei Complementar N.º 289, de 25 de Junho de 2004, e em observância ao Decreto N.º 1592-R, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Almojarifado e Patrimônio, referente ao exercício de 2005 desta Secretaria;

Teresinha Mazzini Baby - Presidente
João Carlos Ferreira Leal
Marleide Silva do Nascimento

Art. 2.º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de Dezembro de 2005.

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Protocolo 44038

PORTARIA N.º 27-S, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 46, alínea "o" da Lei N.º 3.043, de 31 de Dezembro de 1975, e da Lei Complementar N.º 289, de 25 de Junho de 2004, e em observância ao Decreto N.º 1592-R, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, referente